

O Risco Fiscal e Operacional nos Cadastros de Clientes e Fornecedores



KeySupport
consultoria

Serviços “powered by”



SmartScore

Evite riscos fiscais ao enviar seus arquivos do SPED,
mantendo seu cadastro atualizado conosco !!!

www.keysupport.com.br

Revisado: 22/dez/2011

Autor: Eduardo Lanna



KeySupport
consultoria

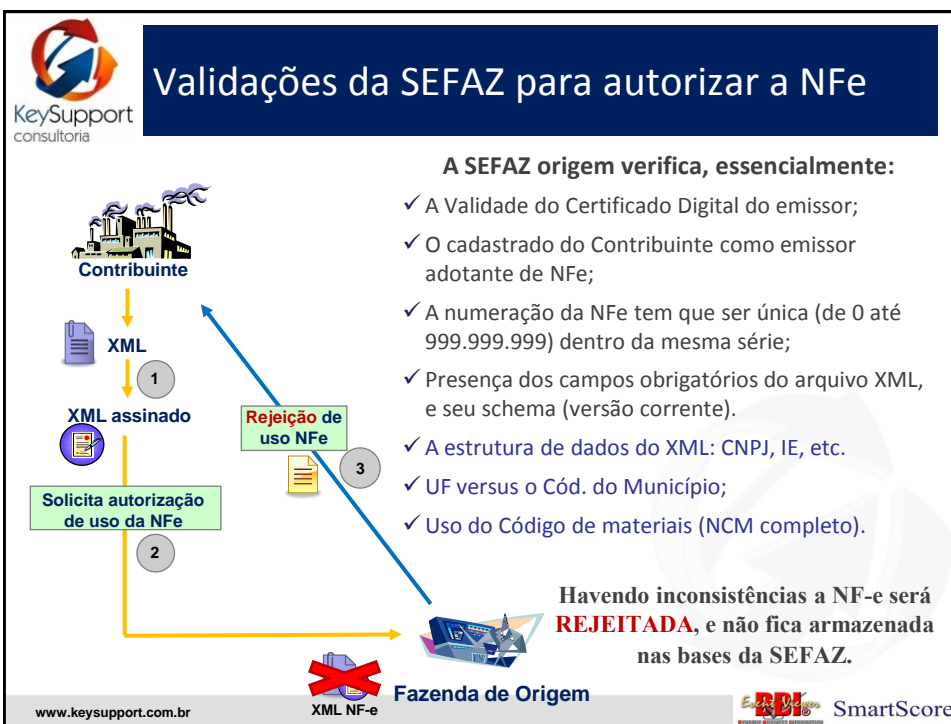
O Modelo Operacional da NFe Mercantil

- ❑ Autorização da NFe e fluxo dos arquivos
- ❑ Denegação da autorização de uso: CNPJ/CPF inapto
- ❑ Impacto do cadastro nos processos do SPED

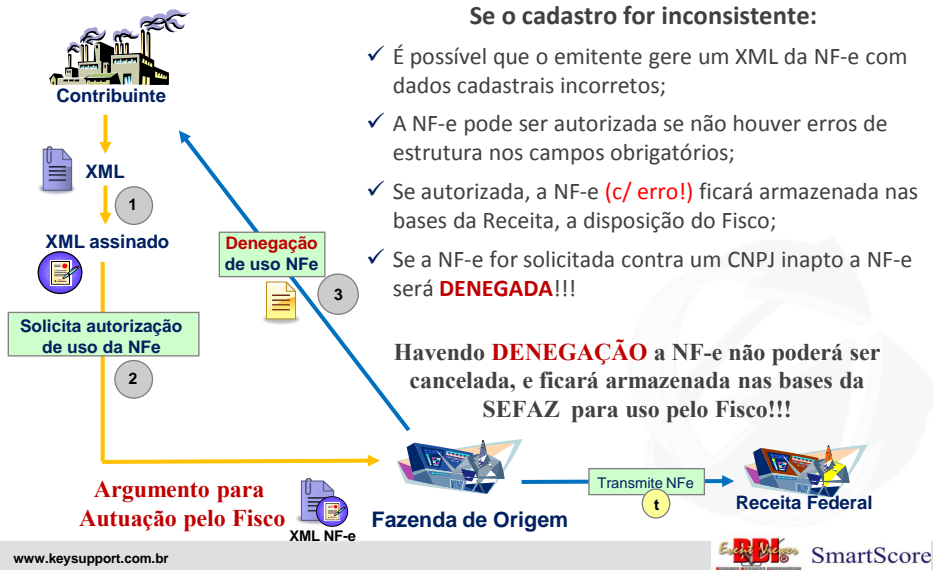
www.keysupport.com.br



SmartScore



Validações da SEFAZ para autorizar a NFe



A Situação dos dados Cadastrais atualizada

- A situação cadastral do CNPJ ou IE destinatário será verificada pela SEFAZ antes da autorização de uso da NF-e 2.0;
 - Situação cadastral e estrutura do dado: CNPJ, IE, UF versus Cód. de Município: rejeição por erro, ou denegação por situação inapta da IE.
- Quando uma NF-e é autorizada fica armazenada nas bases da Receita Federal por pelo menos 5 anos;
 - Inconsistências serão auditadas pelo FISCO no prazo decadencial
- Quando uma NF-e é denegada fica armazenada nas bases da Receita Federal e não pode ser cancelada nem inutilizada.
- O cadastro precisa estar adequado e atualizado para atender, sem riscos, aos documentos eletrônicos do SPED :
 - Nota Fiscal eletrônica (NF-e)
 - SPED Fiscal e Contábil (EFD e ECD), SPED PIS/COFINS
 - Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e)

Exigências SPED para uso dos campos

- ❑ O sistema (validador SEFAZ) verificará a estrutura de campos obrigatórios, e a situação de alguns campos (CNPJ, IE, etc.)
- ❑ Campos com caracteres válidos (sem caracteres especiais, espaço duplo, espaço inicial, espaço final, etc)
- ❑ Campos numéricos sem máscara de edição (ex.: CNPJ)
- ❑ Para código de inscrições (CNPJ / IE /IM) seguir normas do órgão regulador (Qde de caracteres).
- ❑ Código do Município deve ser o do IBGE (dado verificado na autorização da NFe, e na validação do SPED Fiscal)
- ❑ Separação de campos do endereço: logradouro, número, complemento, bairro, cidade,estado e CEP.
- ❑ Descrição de produtos com nomenclatura do Mercosul (NCM)

Exigências SPED para uso dos campos

- ❑ O sistema (validador SEFAZ) verificará a estrutura de campos obrigatórios, e a situação de alguns campos (CNPJ, IE, etc.)
- ❑ Campos com caracteres válidos (sem caracteres especiais, espaço duplo, espaço inicial, espaço final, etc)
- ❑ Campos numéricos sem máscara de edição (ex.: CNPJ)
- ❑ Para código de inscrições (CNPJ / IE /IM) seguir normas do órgão regulador (Qde de caracteres).
- ❑ Código do Município deve ser o do IBGE (dado verificado na autorização da validação do SPED Fiscal)
- ❑ Separação de campos do endereço: logradouro, número, complemento, bairro, cidade,estado e CEP.
- ❑ Descrição de produtos com nomenclatura do Mercosul (NCM)

A obrigatoriedade legal de manter o Cadastro em ordem para o SPED

- ❑ Legislação pertinente
- ❑ Riscos Fiscais
- ❑ Problemas com envio de arquivos para o SPED

Legislação pertinente aos temas do cadastro

- ❑ Ato COTEPE nº 22 de 25/jun/2008: NF-e
- ❑ Ato COTEPE nº 9 de 18/abr/2008: SPED Fiscal
- ❑ IN RFB nº 787 de 19/nov/2007: SPED Contábil
- ❑ Lei Nº 5.172 (CTN) – Código Tributário Nacional
- ❑ A situação cadastral está disponível para consulta pública nos sítios oficiais de registro (federal, estadual, municipal)
- ❑ As partes devem consultar-se mutuamente antes de produzir um fato gerador.
- ❑ Alguns Estados (ex.: ES) tem legislação própria sobre a obrigatoriedade da consulta a situação cadastral do CNPJ

“Não se pode alegar desconhecimento da Lei”

Situação cadastral prevista pela RFB

- IN RFB nº 748 de 28/jun/2007 foi revogada em 08/fev/2010 pela IN RFN nº 1005;
- IN RFB nº 1005 de 08/fev/2010 define a situação cadastral do CNPJ em:
 - **I – ativa; única situação operacional aceitável.**
 - II - suspensa;
 - III - inapta;
 - IV - baixada;
 - V – nula.

Há risco fiscal e tributário se ocorrerem operações com empresas nestas situações cadastrais do CNPJ...

Riscos da inconsistência no seu Cadastro

- Código Tributário Nacional – Lei 5.172 de 25/10/1966
 - art. 124 (devedor solidário) e art. 134 e 135 (resp. direto)
 - A figura do **devedor solidário** entra quando se mantém relações comerciais com algum contribuinte **inapto**.
 - Dependendo da **inaptidão**, sujeita-se a qualificação como co-participante (**devedor solidário ou responsável direto**)
- SEFAZ-BA tem previsão de denegar a NF-e por situação cadastral inapta (out/2011), SEFAZ-SP a partir de mar/2012, e outras farão o mesmo;
- Dados da NFe ficam armazenados na base da RFB para auditoria por processo eletrônico (robô), em até 5 anos!!!
- SIF: vide Protocolo ICMS nº 66, de 03/07/2009...

SIF: Sistema de Inteligência Fiscal

- Protocolo ICMS nº 66, de 03/07/2009 - DOU 1 de 15.07.2009

*“As Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (**Lei nº 5.172 de 25.10.1966**), resolvem celebrar o seguinte:*

PROTOCOLO

*Cláusula primeira. Fica instituído o **Sistema de Inteligência Fiscal - SIF** -, integrado pelas Unidades de Inteligência Fiscal (UnIF) dos Estados, signatários do presente protocolo, e orientado pela Doutrina de Inteligência Fiscal - DIF - definida no Anexo Único deste protocolo.” (consulte na internet...)*

- Autuação será automatizada: evidências com **Certificados Digital!!!**

RICMS: Regulamento do ICMS dos Estados Exemplo previsto no RICMS/SP

- O RICMS dos Estados exige a consulta da situação cadastral entre as partes que realizam operação mercantil.
- Por ex.: RICMS-SP/2000, em seus arts. 31 e 59:

“Tanto o comprador quanto o fornecedor contribuintes de ICMS devem comprovar sua regularidade perante o Fisco, bem como exigir a comprovação da regularidade da outra parte.

*A irregularidade resulta na emissão de documento inábil para o crédito do imposto (art. 184) e caracteriza-se como **crime tributário** com penalidades previstas no art 527 do RICMS/SP.*

*Além disso, aproveitar-se de crédito decorrente de documento inidôneo acarretará em **sanções** previstas no art. 527, inciso II, alínea “a” do RICMS/SP.”*

Obrigatório consultar o cadastro do Sintegra Decreto do Estado do Espírito Santo

- Outro ex. de legislação específica sobre consulta a CNPJ:

Decreto 1.554 de 17/out/2005 Estado do Espírito Santo

§ 10. O contribuinte que, por si ou por seus prepostos, contratar com outros contribuintes a realização de uma operação ou prestação **fica obrigado a exibir o documento comprobatório de sua inscrição e, também, a exigir o mesmo procedimento da outra parte**, quer esta figure como remetente ou destinatário da mercadoria, ou prestador ou tomador do serviço, **bem como certificar-se, mediante consulta à internet, no endereço www.sintegra.gov.br, de que o contratante encontra-se na situação cadastral de "habilitado"**. (NR)

Riscos da inconsistência no seu Cadastro

- Operar com fornecedores ou clientes **inaptos** perante a Receita Federal, ou **inabilitados** no Sintegra.
 - Devoluções de créditos de impostos, e multas por lançamento de créditos inválidos.
 - Incorrer em falhas nas obrigações acessórias, passíveis de multas e outras sanções legais pelo Fisco.
- Transtornos na implementação da NFe, EFD e ECD
 - Problemas na **validação** dos arquivos enviados...
 - Impossibilidade de retificação por decorrência de prazos
 - Prejuízos financeiros com processos de denúncia voluntária, custo de advogados, multas, etc.

Erros comuns de inconsistência do Cadastro

- ❑ Operar com Cliente cujo CNPJ na RF está Suspenso, Baixado, Inapto, ou Nulo...
- ❑ Emissão de NF-e para empresa com I.E. ATIVA no Sintegra, mas que no cadastro consta como ISENTA.
- ❑ Emissão de NF-e para empresa em situação ATIVA na Receita Federal, mas irregular no Sintegra (NFe pode ser **Denegada** apenas em algumas UF);
- ❑ I.E. no Sintegra não corresponde ao CNPJ no cadastro da empresa.
- ❑ Compra de material de fornecedor em uma das situações anteriores, ou com CNPJ inapto... Pode ter havido uso de DANFe irregular (contingência)
- ❑ Endereço de entrega diferente do cadastro no CNPJ da Receita Federal.
- ❑ Emissão de NF-e em contingência (FS-DA) no final do mês, e com erro cadastral: impossibilidade de cancelar a NF-e (se ocorreu o fato gerador) !!!
- ❑ Ao solicitar autorização de uso de uma NF-e já emitida em contingência, receber uma **DENEGACÃO** por situação cadastral do Cliente irregular no Sintegra.
 - Ocorrido o fato gerador (circulação da mercadoria) não se pode alterar a NF-e.
 - NF-e Denegada não pode ser Cancelada, nem inutilizada (e os registros fiscal/contábil?).

Dados Históricos e pesquisas comprovam A maioria das empresas cometem erros fiscais

- ❑ 2º Estudo IOB sobre riscos fiscais (2010) com 487 empresas apontou os seguintes erros mais comuns:
 - 23,64% - Créditos de ICMS com Fornecedores não habilitados
 - 56,69% - Operações com Fornecedores e/ou Clientes com CNPJ ou Inscrição Estadual não habilitados (inidôneos)
- ❑ Motivo: situação do cadastro do contribuinte não está atualizada com a situação cadastral no Sintegra
- ❑ Existe certa incapacidade das empresas para realizar consultas ao Sintegra a cada operação (RICMS);




Bases disponíveis para consultas de dados

Consultas realizadas nos websites oficiais por processo robotizado:

- ❑ **Receita Federal** – Situação do CNPJ ou CPF, e Simples.
- ❑ **SINTEGRA** – Situação do CNPJ, Inscr. Est., EPP, ME.
- ❑ **ECT** – Endereço e CEP
- ❑ **SUFRAMA** - Situação cadastral do CNPJ
- ❑ **ANVISA** - Autorização de Funcionamento e de Atividades
- ❑ **ANTT** - Habilitação de Transportador Terrestre
- ❑ **ANP** - Habilitação de posto de combustíveis
- ❑ **Outras (consultar a viabilidade)**
- ❑ **SIMPLES Nacional**
- ❑ **PMSP** - Situação Cadastral
- ❑ **INSS** – (NIT) Número de Identificação do Trabalhador
- ❑ **DENATRAN e DETRAN** – Inform. de veículos e multas
- ❑ **CRM/SP** - Médicos registrados
- ❑ **Ministério do Trabalho (novo)** (Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual – CAEPI).
- ❑ **SERASA, EQUIFAX, SPC Br** Bases Privadas para consulta de risco de crédito, Junta Comercial, e outros dados cadastrais.

www.keysupport.com.br

 SmartScore

Obrigado!
Entre em contato conosco.



KeySupport
consultoria

Consultoria em Projetos de TI

contato@keysupport.com.br

www.keysupport.com.br

PABX: +(11) 3044-1819

Dir.: +(11) 3717-4402 IP phone

Evite riscos fiscais ao enviar seus arquivos do SPED,
mantendo seu cadastro atualizado conosco !!!

www.keysupport.com.br

Autor: Eduardo Lanna